

20 FEV. 2026
PROT. Nº055

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/02/2026

INDICAÇÃO Nº

029/2026

Os Vereadores Subscritores no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos para implantação de **Radar Eletrônico para controle de velocidade nas seguintes Avenidas de nossa cidade:**

- | | |
|--------------------------------------|---|
| - Avenida Paraná; | - Avenida Idalino Longhi; |
| - Avenida Conselheiro Antônio Prado; | - Avenida Paulo Nunes; |
| - Avenida Navarro de Andrade; | - Avenida Waldemar Lopes Ferraz; |
| - Avenida dos Pinheiros; | - Avenida Vereador Eduardo Casquel Proni; |

JUSTIFICATIVA:

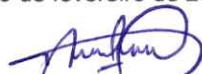
Com a instalação dos referidos instrumentos de fiscalização, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios inconteste de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade em todas as avenidas de nossa cidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, vez que, nessas vias a maior fluxo de veículos e consequentemente maiores riscos de acidentes, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de fevereiro de 2026


RONALDO LIMA

Vereador - UNIÃO BRASIL


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador REPUBLICANOS


MAICON DA SANTA CASA
Vereador UNIÃO BRASIL